



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4377898: LEI N.º 1.991/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377898>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 1.991/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Osni Zappelline, no bairro Vila do Salto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Osni Zappelline” a via pública localizada no bairro Vila do Salto, com início na Rua Max Fritzke, latitude 26°43’2.53”S e longitude 48°54’0.40”O e término na latitude 26°43’6.50”S e longitude 48°53’55.61”O, com extensão de 233 (duzentos e trinta e três) metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487
903

Assinado de forma digital por
MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13 14:56:09
-03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábele Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município